



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Secretaria da Diretoria do ICSA do Campus GV

**ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES.** Ao primeiro dia (01) dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022), às treze horas (13h) e trinta minutos (30min), via webconferência, através do link <https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/publico/mconf/join/9592&idParticipante=215a060d6f01807ee929f3eac6467267>, reuniu-se o CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do *Campus* Avançado de Governador Valadares, **com a presença dos conselheiros docentes:** Schirley Maria Policário, Álisson Silva Martins, Anderson de Oliveira Reis, Antonio Carlos Rodrigues, Bruno Franco Alves, Geraldo Moreira Bittencourt, Nathália Carvalho Moreira, John Leno Castro dos Santos, Rosana Ribeiro Felisberto; **dos conselheiros representantes dos TAE's:** Ana Paula Pimenta Calazans e Fernando Pimentel Coelho. A reunião foi conduzida pelo diretor em exercício do ICSA, professor Anderson de Oliveira Reis, que após os devidos cumprimentos, passou aos pontos de pauta. **1) Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores: 1.1) Aprovação da Ata da 60ª Reunião Ordinária:** O professor Anderson colocou a ata em discussão. Não houve considerações. Colocado em regime de votação a ata foi aprovada por 7 votos a favor e 4 abstenções. **1.2) Aprovação da Ata da 61ª Reunião Ordinária:** O professor Anderson colocou a ata em discussão. Não houve considerações. Colocado em regime de votação a ata foi aprovada por 6 votos a favor e 5 abstenções. **2) Informes: 2.1) Negativa do CGCO sobre a disponibilização das ferramentas do Google** O professor Anderson relatou que o CGCO respondeu o ofício sobre a disponibilidade das funcionalidades do Google Workspace nas contas institucionais como agenda e listas de e-mail. A resposta foi negativa conforme ofício de resposta enviado junto a convocação da reunião, informando que as decisões são tomadas de forma colegiada pelo comitê de governança digital da UFJF e baseadas na auditoria. O professor John e professor Antonio se manifestaram discordando da resposta do CGCO. Ficou acordado que seria elaborado um novo ofício de resposta ao CGCO em conjunto por coordenadores e chefias, e que a direção do ICSA tentaria articular com a direção do ICV e a direção geral do Campus para endossarem a demanda. **2.2 Informe sobre a situação do retorno presencial** O professor Anderson informou que com a ajuda das chefias e coordenações a volta ao ensino presencial tinha sido organizada da melhor forma possível com a redução a ocupação das turmas e o oferecimento de algumas turmas extras de turmas que eram maiores como Instituições de Direito e Matemática Básica. A questão dos alunos que realizam leitura labial ainda é um impasse. Já foi realizada a comunicação com o Comitê Gestor da Covid na UFJF, mas nenhuma orientação foi dada ainda. A direção está realizando a aquisição de máscaras transparentes para remediar a situação inicialmente. **3) Aprovação, em caráter excepcional, do pedido de progressão do Professor Sergio - Economia:** O professor Anderson relatou que o período de interstício para progressão do professor Sergio do departamento de Economia coincidiu com o período de recesso acadêmico e para não prejudicar o professor a Progepe orientou que o processo poderia ser apreciado no Conselho de Unidade, uma vez que no departamento não haveria quórum para realização de reunião devido às férias da maioria dos professores. O processo foi colocado em discussão. Não houve considerações. Colocado em regime de votação o processo foi aprovado por unanimidade. **4) Indicação do ICSA para Comissão de Debate sobre possível emancipação do Campus GV:** O professor Anderson relatou que conforme relatado na reunião anterior em no ofício enviado na convocação da reunião, e de acordo com a composição da Comissão de Condução do Debate sobre possível emancipação do Campus GV aprovada no Conselho Gestor, o ICSA deve indicar um membro para a referida comissão. Sendo assim a direção indicava o nome do professor Hilton Ribeiro do Departamento de Economia. Foi então aberto para discussão e para a indicação de algum outro nome. Não houve considerações. Colocado em votação a indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados o diretor em exercício do ICSA, professor Anderson de Oliveira Reis, declarou encerrada a sessão, e para constar o mesmo, lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 02/02/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Moreira Bittencourt, Chefe de Departamento**, em 21/03/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº](#)



[10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans, Servidor(a)**, em 21/03/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins, Chefe de Departamento**, em 21/03/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 21/03/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Franco Alves, Professor(a)**, em 21/03/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos, Professor(a)**, em 21/03/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Ramalho Procopio, Professor(a)**, em 21/03/2023, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho, Servidor(a)**, em 22/03/2023, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira, Chefe de Departamento**, em 28/03/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto, Professor(a)**, em 30/03/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1136551** e o código CRC **ADAC4EDD**.